



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Acioni Souza Filho, s/nº, - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790
Telefone: (48) 3733-3500, - http://www.incra.gov.br

EDITAL Nº 436/2021

Processo nº 54000.127652/2019-38

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 700, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 20/12/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto Nº 10.252, publicado no DOU de 21/02/2020 e Art. 118, inciso V do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 531, publicada no DOU de 24/03/2020, combinado com a competência instituída pelo Art. 81 da Instrução Normativa Nº 99, publicada no DOU de 31/12/2019, vem por meio desta **NOTIFICAR do INDEFERIMENTO dos pedidos de regularização nos Projetos de Assentamentos da SR(10) especificados na tabela abaixo**, com base no Art. 26B da Lei Nº 8629/1993, que foi regulamentado pelos Art. 19 e 21 do Decreto Nº 9.311/2018 e normatizado pela IN Nº 99/2019, pelo(s) motivo(s) exposto(s) a seguir:

Nº	Nº DO PROCESSO INDIVIDUAL	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF	Nº DO LOTE	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	Nº NOTIFICAÇÃO	ASSENTAMENTO
1	54000.204894/2018-71	CELMA MELEK	299.***.***-79	JOSÉ ALCEU MELEK	520***.***-00	Não identificado	<ol style="list-style-type: none"> 1. Não comprovou a ocupação e exploração da parcela há, no mínimo, um ano e um dia, contado retroativamente a partir de 22 de dezembro de 2016, ou seja 22 de dezembro de 2015. 2. Falta apresentar consulta de CNPJ vinculado ao CPF expedido pela Receita Federal; 3. Falta apresentar cópia do CNIS com renda; 4. Falta apresentar documentos que comprovem a situação civil dos interessados 	NOTIFICAÇÃO Nº 1056/2019 (3132338)	NOVA ESPERANÇA
2	54000.066438/2021-12	JURANDIR DOS SANTOS PADILHA	680.***.***-20	ADRIANA REGINA PEGORARO PADILHA	753.***.***-91	21	Não comprovação da data de ocupação e exploração da parcela há, no mínimo, um ano e um dia, contados retroativamente a partir de 22 de dezembro de 2016, ou seja 22 de dezembro de 2015.	NOTIFICAÇÃO Nº 6111/2021 (9487091)	ÁGUA AZUL
3	54000.055973/2021-48	TEREZINHA DE FÁTIMA FLORES	042.***.***-44	VALDECIR GONÇALVES PADILHA	742.***.***-04	53	<p>Candidata: consta que foi regularizada na data de 29/04/2004 no Projeto de Assentamento Vitória dos Palmares (Vargem/SC) e dada como "desistente" por "transferência do domínio com anuência", em 27/08/2015;</p> <p>Candidato: consta a situação de assentado em 02/05/1994 no Projeto de Assentamento São José (Campos Novos/SC) e como "desistente" por "abandono de área sem causa conhecida", na data de 04/08/1994.</p>	NOTIFICAÇÃO Nº 5294/2021 (9236345)	SÃO JOSÉ
4	54000.191347/2018-19	ANDREA LUCIANE LEITE	923.***.***-91	*****	*****	40	1. Não comprovação da data de ocupação e exploração da parcela em data anterior à 22/12/2015: podem ser apresentados documentos	NOTIFICAÇÃO Nº 6264/2021 (9529616)	PUTINGA

tais como conta de energia, nota fiscal de compra ou venda de produtos, insumos ou de prestação de serviços, comprovante de vacinação de animais, declaração da escola, da unidade básica de saúde, do sindicato dos trabalhadores rurais ou da colônia de pescadores, que indique a exploração no lote pleiteado, declaração entidades governamentais de assistência técnica, declaração da secretaria de agricultura do município, atas registradas das reuniões realizadas no Assentamento, certificado de cursos que ocorrem no Assentamento, onde deve constar o nome da ocupante, a data de emissão (anterior à dez/2015) e o nome do Assentamento como endereço de moradia;

2. Comprovante de inscrição ativa no CadÚnico, incluídos os nomes de todas pessoas que moram no lote (CRAS - Prefeitura Municipal): apesar do comprovante de inscrição ter sido entregue, estão ausentes os nomes dos 2 (dois) filhos, devendo estes ser incluídos no cadastro;

3. Extrato Completo do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS do casal (INSS): embora a requerente tenha apresentado este documento, não é possível identificar a data de emissão do mesmo, devendo providenciar um extrato atualizado e completo, constando o registro das relações previdenciárias e possíveis valores recebidos de renda não agrária e fonte pagadora. Caso a requerente apresente alguma dificuldade em obter o documento, é preciso informá-la que o INCRA poderá encaminhar este pedido ao INSS, mas que o processo ficará sobrestado (parado) até a chegada do Extrato. No caso da interessada ter acesso à internet, este documento poderá ser emitido através do site: www.meu.inss.gov.br (cadastrar senha e seguir orientações do site);

4. Comprovações de atual ocupação do lote: podem ser apresentados os mesmos documentos do item 1, mas com a data referente aos anos 2020/2021.

5	54000.023560/2021-02	ROBSON ALEXANDRE ARNIZAL	073.***.***-09	ALEXANDRA APARECIDA SERAFIM	046.***.***-06	44	Não comprovação da data de ocupação e exploração da parcela há, no mínimo, um ano e um dia, contados retroativamente a partir de 22 de dezembro de 2016, ou seja 22 de dezembro de 2015.	NOTIFICAÇÃO Nº 5757/2021 (9361724)	ÍNDIO GALDINO
6	54000.023952/2021-63	ELIAS ALVES CAVALHEIRO DOS SANTOS	092.***.***-00	*****	*****	19	Não comprovação da data de ocupação e exploração da parcela há, no mínimo, um ano e um dia, contados retroativamente a partir de 22 de dezembro de 2016, ou seja 22 de dezembro de 2015.	NOTIFICAÇÃO Nº 4892/2021 (9120821)	ÍNDIO GALDINO
7	54000.030688/2021-14	LUIS FERNANDO DE SOUZA KERN	074.***.***-60	*****	*****	45	Não comprovação da data de ocupação e exploração da parcela há, no mínimo, um ano e um dia, contados retroativamente a partir de 22 de dezembro de 2016, ou seja 22 de dezembro de 2015.	NOTIFICAÇÃO Nº 4888/2021 (9120197)	NERI FABRIS
8	54000.058168/2021-76	CLEYTON ANTUNES	080.***.***-05	*****	*****	14	Não comprovação da data de ocupação e exploração da parcela há, no mínimo, um ano e um dia, contados retroativamente a partir de 22 de dezembro de 2016, ou seja 22 de dezembro de 2015.	NOTIFICAÇÃO Nº 5531/2021 (9287229)	1º de MAIO
9	54000.023524/2021-31	FERNANDO ZAGER	070.***.***-99	*****	*****	07	Não comprovação da data de ocupação e exploração da parcela há, no mínimo, um ano e um dia, contados retroativamente a partir de 22 de dezembro de 2016, ou seja 22 de dezembro de 2015.	NOTIFICAÇÃO Nº 4893/2021 (9121145)	1º de MAIO

Informo que o(s) notificado(s) poderá(ão) **apresentar recurso formal ao INCRA**, endereçado ao **Comitê de Decisão Regional - CDR**, no prazo de até **30 (trinta) dias, contados após a publicação deste edital** de acordo com a **PORTARIA Nº 1.007 DE 9 DE JULHO DE 2021 (9744274)**, publicada no Diário Oficial da União- DOU em 12/07/2021, no seguinte **endereço**: Superintendência Regional do INCRA no Estado de Santa Catarina - SR(10)SC, Avenida Acioni Souza Filho, s/n, Praia Comprida - São José/SC, CEP 88101-175 (presencialmente ou via postal) **ou através do e-mail: regularizacao@fns.incra.gov.br**, que apreciará e julgará o recurso em segundo grau.

Na hipótese de não ser apresentado recurso no prazo mencionado, o INCRA adotará as providências administrativas ou judiciais para a reintegração de posse da parcela, declarará o perdimento das benfeitorias por terem sido feitas de má-fé e apurará eventuais danos ambientais. Além disso, será fixada indenização decorrente da utilização irregular da área, calculada, no mínimo, em valor equivalente a 0,3% do valor máximo da Pauta de Valores para fins de titulação da área, a ser cobrada por cada mês de ocupação irregular do imóvel.

Observação: Caso haja desocupação amigável da área no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados **após a publicação deste edital**, o(s) interessado(s) poderá(ão) levantar as benfeitorias por ele (s) edificadas, bem como o INCRA deixará de fixar a indenização calculada nos termos do parágrafo anterior. No entanto, o(s) ocupante(s) deverá(ão) **comunicar** sua decisão, **por escrito**, ao INCRA no prazo estipulado.

Demais informações sobre este processo, poderão ser obtidas através de consulta ao **sítio: <http://www.incra.gov.br/sei>**, ao **e-mail: regularizacao@fns.incra.gov.br** ou pelo **telefone: (048) 3733-3566**.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina>.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Tadeu Garcia**, Superintendente, em 12/08/2021, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9651940** e o código CRC **08BEA7F7**.